



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

PORTARIA Nº 11/2025 – A

O Prefeito Municipal de Paula Cândido – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Agentes do Sistema de Controle Interno do Município para exercerem o mandato de 3 (três) anos conforme regimento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1448/2018:

Presidente da Central do Sistema de Controle Interno

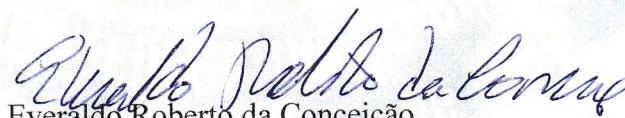
1. Luana Matias Vieira / CPF 014.823.816-56

Agentes do Sistema de Controle Interno

2. Jeane Costa e Silva / CPF 028.316.366-63
3. Leiliane Cristina Gomes da Silva Lima / CPF 066.979.986-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 02 de janeiro de 2025.


Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 02/01/25


Luana Matias Vieira
Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.816-56